



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 171/2021

Emenda parlamentar impositiva nº 01/2021, ao Projeto de Lei do Executivo nº 171 de 27 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Alex Pedron Wancura.

Artigo 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 76), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Artigo 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 28.898,41 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, seguindo os critérios equitativos, auxílio financeiro ao Hospital Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, no valor de R\$ 28.898,41 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 28.898,41 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos, com:

a) Auxílio financeiro para Apae, para ser usado no tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0005 – Assistência Social Geral, Projeto/ Atividade 02015 – Auxílios e Convenções – Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Auxílio financeiro para Liga Feminina de Combate ao Câncer, para compra de alimentos para as pessoas assistidas, no valor aproximado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

c) Auxílio Financeiro para ACCAMEL – no valor aproximado R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

d) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

e) Auxílio financeiro para a Associação dos Produtores de Leite de Cacequi no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

**Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br**

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



f) Auxílio financeiro para custeio do Grêmio Recreativo Beneficente Escola de Samba Acadêmicos da Montanha no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

g) Auxílio financeiro para o Programa na Web “Quando o Verso Vem Pras Casa” no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Allan Delavequia Lima CNPJ nº 46.418.613/0001-44, programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

h) Auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Viva a Vida no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

i) Auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Novo Amanhecer no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

j) Auxílio financeiro para o Associação de Coletores de Materiais Recicláveis no valor de R\$ 1.898,41 (mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2022, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 57.796,82 (cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2022.

Artigo 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2022.

Sala das Sessões em 30 de dezembro de 2021.


Ver. ALEX PEDRON WANCURA
Bancada PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto, Assistência Social e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por esta parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido de auxiliar financeiramente a Associação Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS.

As emendas relativas a Liga Feminina de Combate ao Câncer e APAE, irão auxiliar estas entidades no trabalho benéfico, que muito ajudam a população Cacequense.

A emenda destinada a ACCAMEL tem por objetivo desenvolver uma importante cadeia produtiva do nosso município, fomentando a economia dos pequenos produtores.

As emendas a Secretaria de Administração, a fim de custear entidades benéficas.

Quanto à emenda destinada a Associação de Produtores de Leite de Cacequi (APROLEC), tem por objetivo incentivar os produtores de leite de Cacequi.

As emendas destinadas a Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto são afim de custear aquelas entidades.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2021.



Ver. Alex Pedron Wancura
Bancada do PTB